



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL E DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara para apreciação, **Projeto de Lei Substitutivo nº 02/2023**, que “**Altera o Projeto de Lei nº 73/2023 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências**”.

A proposição foi devidamente protocolada na Secretaria da Casa e depois de lida em plenário, foi enviada a Mesa para opinar. Após, veio a Comissão para opinar. É o relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

O projeto de lei em análise, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional, pretende alterar o Projeto de Lei Substitutivo nº 02/2023 que altera o Projeto de Lei nº 73/2023 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024, uma vez que a Comissão encontrou diversas incoerências no citado projeto.

A proposição encontra amparo no Art. 77, inciso I, alínea b, do Regimento Interno que estabelece:

Art. 77. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - estudar proposições e outras matérias submetidas ao seu exame, apresentando, conforme o caso:

b) substitutivos ou emendas;

Portanto matéria legal e constitucional.

III - CONCLUSÃO

O projeto de lei em análise, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional pretende alterar o Projeto de Lei nº 73/2023 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024, mediante as incongruências encontradas no citado projeto.

Em face a isso o Relator emite o seguinte parecer:





IV - PARECER DO RELATOR

“Em face a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Substitutivo nº 02/2023, opinamos por sua aprovação”.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões Permanentes, 04 de dezembro de 2023.

Tiago dos Santos
Relator

Edilson Carlos Gonçalves

Leonardo Geik
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E CIDADANIA

José Roque de Oliveira

Arlete Maria Corbelari Moschen

Renato Alves Ferreira
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E INSTITUCIONAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Tiago Dos Santos** em 04/12/2023 15:28

Checksum: **1280B11D46937250AFFE3F2BF8A047DBCAF0493B156ABDE1F808825D3E190272**

Assinado eletronicamente por **Sargento Geik** em 04/12/2023 15:30

Checksum: **9746BD9A831A23439E2437A7FC66D1ED0673874E3A77EFB6C925A127804853A9**

Assinado eletronicamente por **Edilson Eventos** em 04/12/2023 15:30

Checksum: **907DDEBBD0C25C90FABAD3115E604FFCBE91488D67FA6AFE9EA9128619B7607**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 04/12/2023 16:23

Checksum: **32EDFD90600B624C5844FFC480BE10C413CD5C64CCCB6B854AAACE91C1DBA981A**

Assinado eletronicamente por **Renato Alves** em 04/12/2023 18:10

Checksum: **C4CB3A03440A1D2D910257C7BC811E7433EE079D4B3BBFFE8C9F7B2B3ED742D6**

